



PUBLICADO

Extrema, 19 / 07 / 17

Lei nº 3.638

De 19 de julho de 2017.

“Dá denominação a logradouro público: Praça Fernando Oliveira Couto, e dá outras providências”.

(Autor: Vereador Leandro Marinho)

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e sancionou a seguinte

Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Praça Fernando Oliveira Couto**” a praça confrontante com a Rua dos Periquitos e Rua dos Faisões e, com fundo limitando-se com o terreno do Sr. Angelo Cardoso, no Bairro Parque dos Pássaros, Extrema – MG.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

Prefeito Municipal